



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 068

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.512 =

O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

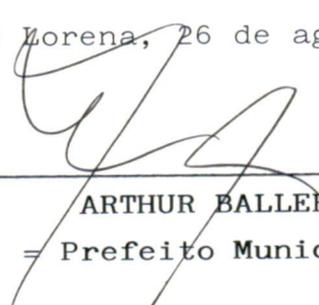
R E S O L V E :

Classificar, a partir de 01 de setembro de 1989, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, nas referências e datas, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
198	Pedro Barbosa	Aj.Geral	"5"
1.345	Benedito de Jesus	Aj.Geral	"5"
2.388	Divaldo Domingos Correia	Aj.Geral	"5"
427	João Augusto do Nascimento	Jardineiro	"7"
2.396	José Hugo da Silva Sobrinho	Eletricista	"13"
33	José Vitor Roza	Jardineiro	"14"
2.373	Mariângela Gil de Souza Batista e Silva	Aj.Geral	"7".

Registre-se e cumpra-se.

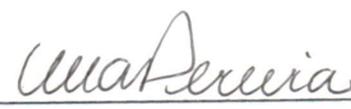
P.M. de Lorena, 26 de agosto de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de agosto de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =